

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 003, em 08 de fevereiro de 2012.

AUTORIA: Vereador Júlio Maria Horst: _____.

“Concede diploma de Cidadão Honorário ao Sr. Agostinho Célio Andrade Patrus”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Senhor AGOSTINHO CÉLIO ANDRADE PATRUS**, nascido aos 01/07/1971, em Belo Horizonte - MG, filho de Agostinho Patrus e de Orcanda Rocha Andrade Patrus, por seu empenho em angariar recursos para o município de Manhumirim, em várias áreas de desenvolvimento, através do Governo Estadual.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2012

Ver. Júlio Maria Horst

Justificativa:

O Sr. Agostinho Patrus Filho, como é conhecido no meio político, deu continuidade ao seu pai, também Deputado Estadual por seis mandatos. Reconhecidamente como deputado que mais liberou recursos para Manhumirim, através do Governo Estadual, em toda sua história. Por este motivo é que a Câmara o reconhece como Cidadão Manhumiriense.